



COMUNICADO CGJ Nº 258/2020

(Processo 2020/37109)

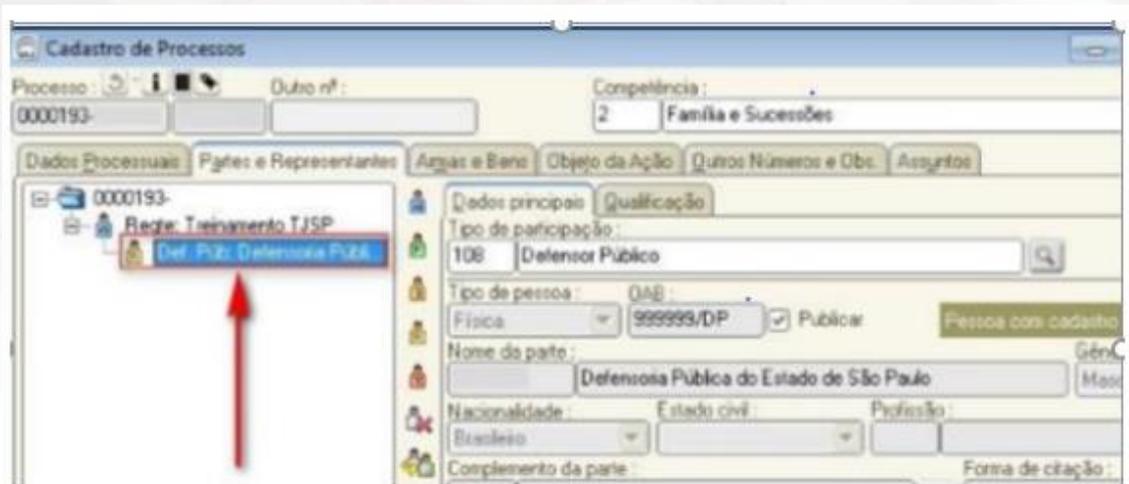
A Corregedoria Geral da Justiça, considerando a Resolução CNJ nº 313/2020 e o Provimento CSM nº 2.549/2020, que estabeleceu o Sistema Remoto de Trabalho,

COMUNICA aos Magistrados, Dirigentes e Servidores das Unidades Judiciais da Primeira Instância com competência na área CRIMINAL, Ministério Público e Defensoria Pública que, **nos dias úteis**, enquanto perdurar o Sistema Remoto de Trabalho, a Defensoria Pública do Estado de São Paulo atuará em todos os autos de prisão em flagrante em que a parte não possuir advogado constituído, inclusive nas Comarcas nas quais hoje atuam advogados dativos, devendo as unidades, tão logo recebam os expedientes, procederem à intimação eletrônica pelo Portal. Deverão, também, proceder à intimação do Ministério Público.

COMUNICA, ainda, que ao receberem o expediente de auto de prisão em flagrante deverão cadastrar a Defensoria Pública como representante legal do réu e, caso haja corréus deverão fazê-lo em apenas um deles, conforme segue:

>Tipo de Participação: "108 - Defensor Público";

>OAB: "999.999/DP" – Esta OAB fictícia corresponde tecnicamente ao item do cadastro controlado da Defensoria Pública do Estado de São Paulo. Não deve ser cadastrado o nome do Defensor Público



COMUNICA, também, que para o cumprimento do aqui determinado, bem como do item 3 do Comunicado CG nº 256/2020, foi disponibilizado no sistema informatizado SAJPG5 o modelo de ato ordinatório abaixo para a ciência da distribuição dos expedientes, conforme abaixo:

Categoria 47 – Atos Ordinatórios			
Código	Descrição	Ato	Movimentação
505876	Ato Ordinatório - Intimação-Auto de Prisão em Flagrante - Ministério Público/Defensoria Pública	Intimação Portal ao Ministério Público e a Defensoria Pública	62059 - Intimação-Portal Auto de Prisão em Flagrante) - Vista ao Ministério Público/Defensoria Pública

COMUNICA, finalmente, que as unidades deverão proceder à intimação das decisões proferidas gerando os atos de Portal a partir do subfluxo de documento “Decisão”, fila “Ag. Análise” ou vinculando o ato de forma automática nos modelos de grupo de termo de audiência, observando as configurações que seguem:

1) Defensoria Pública:

Ato: 1 Intimação

Forma: 1 Intimação eletrônica

Modelo: vazio

Prazo: vazio

Automática: marcar check box

Tipo de Seleção: Defensoria Pública

Modo de Finalização: vazio

2) Justiça Pública

Ato: 3 Vista MP

Forma: 40 –Portal

Modelo: vazio

Prazo: vazio

Automática: marcar check box

Tipo de Seleção: vazio Modo de Finalização: vazio